



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACENF/UFJF Nº 50, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Comissão de qualificação para promover processos seletivos de afastamento de servidores técnico-administrativos em educação para participação em programas de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado no âmbito da Faculdade de Enfermagem da UFJF

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022 da Reitoria da UFJF, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901727/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de qualificação para promover processos seletivos de afastamento de servidores técnico-administrativos em educação para participação em programas de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado no âmbito da Faculdade de Enfermagem da UFJF, composta pelos seguintes membros:

Professora Angélica da Conceição Oliveira Coelho (Diretora da Facenf)

TAE Ana Clara Campos dos Santos (Servidora do quadro de técnicos administrativos em educação)

TAE Geter Gonçalves do Ouro (Servidor do quadro de técnicos administrativos em educação)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO

DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 18/10/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2022193** e o código CRC **FD2569B5**.

Referência: Processo nº 23071.901727/2024-53

SEI nº 2022193